

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 019/2018–GAB / SEMTRAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO a publicação de Editais de Chamamento Público, para seleção das organizações da sociedade civil e entidades públicas, com fulcro na consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela SEMTRAD, organizações da sociedade civil e entidades públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD, responsável pelo processo de seleção das organizações da sociedade civil e entidades públicas, cabendo-lhe, ainda, a análise e julgamento das propostas apresentadas, além do empreendimento de diligências, em qualquer fase do processo, que vise esclarecer ou implementar a sua instrução;

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD deverá ser composta por servidores do seu quadro de pessoal, a quem é vedado pertencer ao quadro funcional das organizações interessadas, bem como a participação na elaboração dos planos de trabalhos que trata os Editais de Chamamento Público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE

I – Revogar a Portaria 027/2017, a contar desta data;

II - CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO com a finalidade precípua de receber, acompanhar, fiscalizar, analisar e julgar as propostas e documentações das organizações da sociedade civil e entidades públicas, bem como as demais obrigações contidas nos Editais de Chamamento Público da SEMTRAD, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

1. Leonan de Jesus Oliveira

MEMBROS TITULARES

- Adriana de Oliveira Cabral
- Fábio Junio Pereira de Castro
- Larisse Carvalho Drumond de Albuquerque
- Paulo Tyrone Perasa de Souza Junior
- Thomás Henrique de Andrade Nogueira
- Raphaela Ordozgoith da Frota Antony

Esta portaria terá seus efeitos à contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 06 de abril de 2018



ANANDA DA SILVA CARVALHO

Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD

SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 014/2018 – AJUR/GS/SEMJEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do Artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar alguns membros da COMISSÃO, que na forma do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Nº 8.666/93, desempenham as funções previstas no art. 4º do Decreto Nº 3.728, de 29.06.2017, publicado no DOM Edição nº 4.155, da mesma data, inclusive os procedimentos de atesto em Notas Fiscais de materiais de consumo e permanente, correlatos a implantação do Sistema de Recebimento de Material e do Sistema de Estoque de Material, nomeados através da Portaria nº. 26/2017 – AJUR/GS/SEMJEL para manter as atividades desenvolvidas pela referida Comissão:

RESOLVE:

I - CONSIDERAR DISPENSADOS DA COMISSÃO os Servidores, que na forma do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Nº 8.666/93, desempenharam as funções previstas no art. 4º do Decreto Nº 3.728, de 29.06.2017, publicado no DOM Edição nº 4.155, da mesma data, inclusive os procedimentos de atesto em Notas Fiscais de materiais de consumo e permanente, correlatos a implantação do Sistema de Recebimento de Material e do Sistema de Estoque de Material, com efeitos a contar de 19/03/2018:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Aloisio Nascimento de Lima	080.376-6 B	Recebimento Provisório
José Augusto Rocha da Silva	130.736-3 A	Recebimento Provisório
Márcia Regina Saturnino Maricaua	131.323-1 A	Recebimento Provisório
Maria Cecília Abinader Guimarães	130.806-8 A	Parecer Técnico
João Carlos Brasil de Holanda	130.322-8 B	Parecer Técnico
Francisco Darlison Araújo da Silva	115.790-6 B	Gestor de Recebimento 1
José Alberto Carvalho de Sales	131.316-9 A	Gestor de Recebimento 2
Breno Rocha Reis	131.319-3 A	Gestor de Recebimento 3
Daniilo Vieira da Silva	131.318-5 A	Membro Definitivo 1
Ednaldo Rocha da Silva	130.738-0 A	Membro Definitivo 2
Diego Américo Costa Silva	130.731-2 A	Membro Definitivo 3
Márcio Poinho da Encarnação	130.723-1 A	Membro Definitivo 4

II - CONSIDERAR DESIGNADOS NA COMISSÃO composta pelos servidores adiante identificados, para, na forma do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Nº 8.666/93, desempenharem as funções previstas no art. 4º do Decreto Nº 3.638, de 10.02.2017, publicado no DOM Edição nº 4.065, da mesma data, inclusive os procedimentos de atesto em Notas Fiscais de materiais de consumo e permanente, correlatos a implantação do Sistema de Recebimento de Material e do Sistema de Estoque de Material, com efeitos a contar de 19.03.2018:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Aloisio Nascimento de Lima	080.376-6 B	Recebimento Provisório
José Augusto Rocha da Silva	130.736-3 A	Recebimento Provisório
Márcia Regina Saturnino Maricaua	131.323-1 A	Recebimento Provisório
Maria Cecília Abinader Guimarães	130.806-8 A	Parecer Técnico
João Carlos Brasil de Holanda	130.322-8 B	Parecer Técnico
Jorge Elias Costa de Oliveira	131.685-0 B	Gestor de Recebimento 1
José Alberto Carvalho de Sales	131.316-9 A	Gestor de Recebimento 2
Breno Rocha Reis	131.319-3 A	Gestor de Recebimento 3
Daniilo Vieira da Silva	131.318-5 A	Membro Definitivo 1
Ednaldo Rocha da Silva	130.738-0 A	Membro Definitivo 2
Alessandra Coelho Braga	131.421-1 A	Membro Definitivo 3
Alexandro Costa de Macedo	131.502-1 A	Membro Definitivo 4

III - ESTABELECEM que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

IV – Revogam-se as disposições contrárias.

V – Cientifica-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 19 de março de 2018.



JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

SEMJEL